LÂMINA DA OFERTA DE DÍVIDA

Conteúdo da lâmina de oferta de títulos de dívida, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SEREM CONVOLADAS EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA

ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA II S.A.

CNPJ nº 38.213.667/0001-45

Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Torre 4, conjunto 112, Cidade Monções, São Paulo, SP - CEP 04571-900

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE DEBÊNTURES
Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS			
Risco de	[x]	perda do principal	O investimento nas Debêntures da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	[x]	falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	[x]	dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos Investidores que **(i)** não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures da Oferta ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que **(ii)** necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos títulos de dívida.**		

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	[x] Debêntures. [ ] Debêntures conversíveis ou permutáveis em ações. [ ] Notas Comerciais. [ ] Outro (descrever).	Seção 2.1 do prospecto
a.1) Emissor	**Athon Geração Distribuída II S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.213.667/0001-45, *website*: https://www.athonenergia.com.br/investidores.html (“**Emissora**”).	Seção 2.2 do prospecto
a.2) Espécie	Quirografária, a serem convoladas em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória.	Seção 2.6(n) do prospecto

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
B. Oferta		
b.1) Série Única		
b.1.1) Código de negociação proposto	Código ISIN: BRATIIDBS011.	Seção 2.6 (e) do prospecto
b.1.2) Mercado de negociação	[x] B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3. [ ] não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.4 do prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada - lote base	220.220.000 (duzentos e vinte milhões e duzentas e vinte mil).	Seção 2.6 (c) do prospecto
b.1.4) Preço (intervalo)	R$ 1,00 (um real) por Debênture.	Seção 2.6 (a) do prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Juros remuneratórios correspondendo a percentual ao ano a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitados à maior taxa entre **(i)** a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 2035 baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de spread de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 (i) do prospecto
b.1.6) Montante ofertado	R$220.220.000,00 (duzentos e vinte milhões e duzentos e vinte mil reais).	Seção 2.5 do prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não há.	Seção 7.6 do prospecto
b.1.8) Lote adicional	Não há.	Seção 7.6 do prospecto
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Seção 3.8 do prospecto
C. Outras informações		
c.1) Número total de debêntures emitidas para a oferta	220.220.000 (duzentos e vinte milhões e duzentas e vinte mil).	Seção 2.6 (c) do prospecto
c.2) Montante total ofertado	R$220.220.000,00 (duzentos e vinte milhões e duzentos e vinte mil reais).	Seção 2.5 do prospecto

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
c.3) Caixa líquido e investimentos (**pro forma**)	R$ 62.176 mil.	N/A
c.4) Valor da empresa/(EBITDA **pro forma**)	4,51.	N/A

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos pela Emissora serão destinados integralmente, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, ao custeio das despesas já incorridas relativas aos empreendimentos de geração fotovoltaica desenvolvidos pela Emissora, por meio de reembolso de gastos, despesas ou dívidas que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 3.1.1 do prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos títulos de dívida		Mais informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	A Emissora atua no segmento de geração distribuída de energia, com foco em fontes fotovoltaicas, oferecendo aos seus clientes a oportunidade de gerar sua própria energia. Para viabilizar essa oferta, a Emissora utiliza uma estrutura contratual diversificada, que pode envolver diferentes tipos de contratos, tais como: Contrato de Locação de Imóvel, Contrato de Comodato, Contrato de Locação de Equipamento, Contrato de Operação e Manutenção, Contrato de Gestão de Energia e/ou Contrato Guarda-Chuva. A receita da Emissora é integralmente derivada desse modelo de negócio, voltado para o mercado de clientes corporativos que demandam contratos de longo prazo.	Itens 1.1, 1.2 e 2.1 do Formulário de Referência
Quais os pontos fortes do emissor?	Geração de receita através de contratos comerciais com clientes corporativos, em contratos de longo prazo e com penalidades significativas por rescisão imotivada. Adicionalmente, a escala de projetos da Emissora possibilita uma redução de custo interessante no conceito de portfólio.	Itens 1.1, 1.2 e 2.1 do Formulário de Referência
Quem são os principais clientes?	Vivo, Claro e Serena Geração.	N/A
Quem são os principais concorrentes?	Green Yellow, Faro Energy, GD Sun, Energisa, Mori.	N/A

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos títulos de dívida		Mais informações
Governança e acionistas principais		
Quem é o CEO do emissor?	Daniel Ferreira Maia de Freitas.	Seção 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Não aplicável, a Emissora não possui conselho de administração, sua administração compete à Diretoria.	Seção 7 do Formulário de Referência
Participações significativas de administradores	Não aplicável.	N/A
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	Athon Energia S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.512.965/0001-47 ("**Athon Energia**").	Seção 7 do Formulário de Referência

Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto financeiro
A operação de instalações destinadas à geração de energia solar envolve riscos significativos, que podem ter um efeito relevante adverso na situação financeira e no resultado operacional da Emissora e de suas controladas.	[X] Maior [ ] Média [ ] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor
As atividades da Emissora dependem da incidência solar.	[X] Maior [ ] Média [ ] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor
A Emissora pode não ser capaz de operar projetos de geração de forma eficiente e rentável.	[ ] Maior [X] Média [ ] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor
Os resultados operacionais da Emissora poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias.	[ ] Maior [ ] Média [X] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor
As instalações e operações da Emissora estão sujeitas à regulamentação ambiental e de segurança do trabalho que poderão se tornar mais rigorosas, podendo acarretar aumento de responsabilidade e custos. Atividades da Emissora e suas controladas estão expostas a riscos trabalhistas, incluindo riscos de acidentes com força de trabalho e comunidade.	[ ] Maior [ ] Média [X] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor

4. Principais informações sobre os títulos de dívida		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	220.220.000 (duzentos e vinte milhões e duzentas e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a serem convoladas em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão Athon Geração Distribuída II S.A.	Seção 2. do prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Sim, na hipótese de indisponibilidade do IPCA.	Seção 4 do prospecto
Vencimento/Prazo	15 de setembro de 2041 / 17 (dezessete) anos.	Seção 2.6 (h) do prospecto
Remuneração	Juros remuneratórios correspondendo a percentual ao ano a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitados à maior taxa entre **(i)** a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 2035 baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (**www.anbima.com.br**), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de spread de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 (l) do prospecto
Amortização/Juros	O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de março de 2025, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respetivas datas de amortização das Debêntures.	Seção 2.6 (l) do prospecto
Duration	As Debêntures terão *duration* equivalente a aproximadamente 6.18 anos, calculado em 03 de setembro de 2024.	Não aplicável
Condições de recompra antecipada	A Emissora poderá, observada a Lei nº 12.431, as demais legislações ou regulamentações aplicáveis e o prazo médio ponderado mínimo de 4 anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do resgate, realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial.	Seção 2.6 (l) do prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas aos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e aos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos, observados os termos e condições previstos na Escrituras de Emissão.	Seção 2.6 (r) do prospecto
Restrições à livre negociação	[ ] Revenda restrita a investidores profissionais. [x] Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) dia do final da oferta. [ ] Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. [ ] Parcelas com **lock-up** em ofertas destinadas a investidores não profissionais. [ ] Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do prospecto

4. Principais informações sobre os títulos de dívida		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Formador de mercado	As Emissoras poderão vir a contratar instituição para exercer a atividade de formador de mercado para as Debêntures ("**Formador de Mercado**"), com a finalidade de garantir a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures, na B3, nos termos a serem previstos em contrato de Formador de Mercado.	Seção 7.8 do prospecto
Garantias (se houver)		
Garantias Reais - Alienação Fiduciária de Ações da Emissora	Sujeito à implementação da Condição Suspensiva, alienação fiduciária, pela Athon Energia S.A., da totalidade das ações presentes e futuras de emissão da Emissora.	Seção 2.6 (n) do prospecto
Garantias Reais - Alienação Fiduciária de Equipamentos da Emissora e pelas SPE Athon GD II.	Sujeito à implementação da Condição Suspensiva, alienação fiduciária, pela Emissora e pelas SPE Athon GD II, da totalidade dos equipamentos de sua propriedade.	Seção 2.6 (n) do prospecto
Garantias Reais - Alienação Fiduciária de quotas das SPE Athon GD II.	Sujeito à implementação da Condição Suspensiva, alienação fiduciária, pela Athon Energia S.A., da totalidade das quotas presentes e futuras de emissão das SPE Athon GD II.	Seção 2.6 (n) do prospecto
Garantias Reais - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Emissora e pelas SPE Athon GD II.	Sujeito à implementação da Condição Suspensiva, cessão fiduciária **(i)** da totalidade dos direitos da Emissora e das SPE Athon GD II contra o Banco Depositário com relação à titularidade de conta vinculada; e **(ii)** da totalidade dos direitos creditórios titulados e/ou que venham a ser titulados pela Emissora e pelas SPE Athon GD II originados dos Contratos de Sublocação e Operação UFVs Athon GD II, dos Contratos de Locação do Sistema de Geração Distribuída Athon GD II, dos Contratos de Desenvolvimento e Implantação dos Projetos Athon GD II, dos Contratos de O&M Athon GD II e das apólices de seguro.	Seção 2.6 (n) do prospecto
Garantia Fidejussória - Fiança	Fiança pela TSL100 ("**SPE Athon GD II**"), Athon Geração Distribuída S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.997.588/0001-60, e pela Athon Geração Distribuída III S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 52.948.225/0001-78, em favor dos debenturistas, representados pelo agente fiduciário nos termos dos artigos 818 e 822 Código Civil.	Seção 2.6 (n) do prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Fitch Ratings.	Seção 2.6 (f) do prospecto
Classificação de Risco	"AAA(EXP)(bra)", realizada em 02 de setembro de 2024.	Seção 2.6 (f) do prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	[ ] Investidores Profissionais. [X] Investidores Qualificados. [ ] Público em geral.	Seção 2.3 do prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	Não aplicável.
Qual o valor mínimo para investimento?	1 (um) Bloco de Debêntures, composto por 334 Debêntures da Athon GD, 364 Debêntures da Athon GD II e 302 Debêntures da Athon GD III, totalizando R$ 1.000,00.	Seção 7.10 do prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores deverão preencher e apresentar suas intenções de investimento a uma das Instituições Participantes da Oferta.	Seção 2.1 do prospecto
Como será feito o rateio?	O rateio das intenções de investimento admitidas que indicarem as taxas de Remuneração definidas no Procedimento de Bookbuilding será operacionalizado de forma discricionária.	Seção 9.1.3 do prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado ao Investidor, pela respectiva Instituição Participante, após o término do Procedimento de *Bookbuilding*, por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 9.1.3 do prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	A Oferta é irrevogável e irretratável, exceto nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta, observado o disposto no Prospecto.	Seção 9.1.3 do prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431.	Seção 2.6 (p) do prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	• **Emissora** **https://www.athonenergia.com.br/investidores.html** (neste *website* rolar o cursor do mouse até o subtítulo "Athon Geração Distribuída II S.A." e clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 2ª Emissão da Athon Geração Distribuída II S.A. e localizar o documento desejado); • **Coordenador Líder** **https://www.btgpactual.com/investment-bank** (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2024", procurar "Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 3ª Emissão da Athon Geração Distribuída S.A., da 2ª Emissão da Athon Geração Distribuída II S.A. e da 1ª Emissão da Athon Geração Distribuída III e localizar o documento desejado); • **CVM** **https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website*, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e	

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
	incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado); • **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3** **https://www.b3.com.br/** (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).	
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG Pactual Investment Banking, na qualidade de Coordenador Líder.	Seção 12 do prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar outras instituições para participar da Oferta.	Seção 7.5 do prospecto
Procedimento de colocação	[ ] Melhores esforços. [x] Garantia Firme. [ ] Compromisso de Subscrição.	Seção 7.5. do prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	12 de setembro de 2024 (inclusive) a 30 de setembro de 2024 (inclusive).	Seção 5.1 do prospecto
Qual a data da fixação de preços?	01 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	01 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	03 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	01 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do prospecto
Quando poderei negociar?	Dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Encerramento (apenas entre Investidores Qualificados).	Seção 5.1 do prospecto

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

LUZ CAPITAL MARKETS V008 - A02